



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 710/PROAD/UFFRS/2022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de equipamentos de multimídia para salas de aula da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art.10, §2º da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para o provimento de equipamentos de multimídia para salas de aula da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - Integrante Requisitante: Nedilso Lauro Brugnera, Siape 1833220;
- II - Integrante Técnico: Luciano Lores Caimi, Siape 1781719;
- III - Integrante Técnico: Fernando Bevilacqua, Siape 1816330;
- IV - Integrante Técnico: Giovanni Zandonai, Siape 2388404;
- V - Integrante Administrativo: Renato Tonello, Siape 1668717.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 1 de 4 de abril de 2019 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura